



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 052/95

AUTOR VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

ASSUNTO LIMPEZA PÚBLICA NA RUA JAMES DIAS GUERARDES, EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23.08.95

Deferida em

Encaminhado em 31.08.95 pelo Ofício N.º 300/95 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

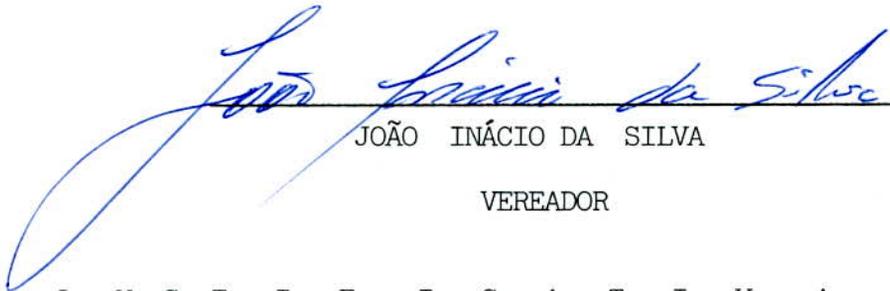
Em 23/08/1995

N.º 052 L.º 001 Fls. 006

I N D I C A Ç Ã O

Indico, após satisfeitas as exigências regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal para que proceda a Iluminação Pública na rua Jaime Dias Guimarães, bairro Chacrinha situado em Japeri.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1995.

  
JOÃO INÁCIO DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A exemplo de outros bairros, o Chacrinha conta com numero sa população que teria em muito a vida facilitada com a colocação de iluminação pública, cujos benefícios já são notórios.

  
JOÃO INÁCIO DA SILVA  
VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 23/08/95